

CAPÍTULO 29

POLÍTICA EDUCACIONAL EM TRANSIÇÃO: O “NOVO” ENSINO MÉDIO NO CONTEXTO DO GOVERNO LULA

Alison Alves Xavier

Mestrando em Educação Física, UFRN

Juciany Dalila Silva Oliveira

Esp. em Mundo do Trabalho e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, UFPI

Juliane Aparecida Zambão Ignacio

Mestranda em Educação, UEPG

Mailon Aguiar de Lima

Doutor em Química, UFRN

RESUMO

Este texto analisa as transformações no Ensino Médio brasileiro decorrentes da Medida Provisória nº 746 de 2016, convertida na Lei nº 13.415/17, conhecida como Reforma do Ensino Médio (REM). A REM propôs alterações curriculares significativas, como a retirada de disciplinas obrigatórias, aumento da carga horária, implementação de escolas em tempo integral, flexibilização da oferta educacional, e a introdução de itinerários formativos e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A reforma gerou descontentamento entre professores, estudantes e pesquisadores, que a viam como uma contrarreforma alinhada aos interesses do mercado de trabalho, em detrimento de uma formação crítica e emancipatória. A implementação do "Novo" Ensino Médio (NEM) em 2022 reacendeu críticas e mobilizações contrárias, especialmente diante do contexto político de transição entre os governos de Michel Temer, Jair Bolsonaro e, mais recentemente, Luiz Inácio Lula da Silva. Sob o governo Lula, emergem questionamentos sobre a continuidade de políticas educacionais percebidas como conservadoras e empresariais, apesar das expectativas de revogação da REM. A pesquisa se fundamenta na teoria dos Aparelhos Ideológicos de Estado de Louis Althusser, enfatizando a educação como campo de disputa ideológica e de manutenção do poder pela classe dominante. Ao longo da transição de governos, observa-se uma persistência na abordagem

mercadológica da educação, apesar das promessas e movimentos por mudanças, refletindo desafios na articulação entre políticas educacionais e demandas sociais por uma educação mais inclusiva e emancipatória.

PALAVRAS-CHAVE: “Novo” Ensino Médio. Revogação. Governo Lula

INTRODUÇÃO

Em 2016, logo após o golpe midiático-jurídico-político que culminou no *impeachment* da presidente Dilma, o governo Temer encaminha a Medida Provisória de número 746 ao Congresso Nacional (FERRETI E SILVA, 2017). Em síntese, a proposta trazia a retirada de alguns componentes curriculares do quadro de disciplinas obrigatórias no Ensino Médio, como educação física, artes, filosofia e sociologia; aumento da carga horária progressivamente para 1.400 horas; implementação de Escolas em Tempo Integral; flexibilização da oferta de qualificação técnica profissional e currículo composto pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Itinerários Formativos (IFs) e outros dispositivos (BRASIL, 2017).

Popularmente conhecida como a Reforma do Ensino Médio (REM), a MP nº 746 trouxe reformulação ao nível de ensino em questão, o que causou descontentamento em professores/as, estudantes, pesquisadores/as e instituições científicas. Os opositores/as compreenderam que tratava-se de uma contrarreforma, cujo objetivo era a adequação do Ensino Médio (EM) ao mercado de trabalho (FERRETI E SILVA, 2017).

MP nº 746 em 30 de novembro de 2016, transformou-se no Projeto de Conversão de Lei nº 34. Aprovado nas instâncias que lhe cabia, Câmara e Senado, a PL materializou-se na Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. A política governamental de implementação da nova lei foi denominada de o “Novo” Ensino Médio (NEM).

A substituição de disciplinas como educação física, sociologia, filosofia, artes e outras que são históricas e constituídas socialmente na educação brasileira por “empreendedorismo” “educação financeira”, deixa claro que o interesse está na manutenção do poder hegemônico. Ao tornar disciplinas que tanto contribuem para uma formação emancipatória em optativas, há uma redução da criticidade na aprendizagem. E a escola passa a ser um mercado com objetivo de especializar os mais pobres para o exercício de profissões técnicas (TIRIBA; BOTELHO; ARGÜELLES, 2023).

Em 2022, iniciou-se de fato a implementação do NEM em todas as escolas. Esse retrocesso, fez que novamente vários/as pesquisadores/as, estudantes e instituições como a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) se manifestassem contra o NEM, com produções científicas, postagens em plataformas digitais e mobilizações nas ruas.

Com a vitória do presidente Luiz Inácio “Lula” nas eleições governamentais de 2022 e a saída do desgoverno de Jair Messias “capitão”,

acreditava-se que já no início do mandato iniciaria o processo de revogação da Lei nº 13.415/17. No entanto, 1 ano se passou e nada definitivo. Questiona-se: como em um governo progressista, uma política de viés conservador, neutro e empresarial (SÚSSEKIND, 2019; BARRETO; MODESTO; REZENDE, 2021) continua a se proliferar? Assim, este estudo objetiva-se saber o porquê o NEM ainda não foi revogado pelo governo atual. Para isso, busca-se compreender o contexto da contrarreforma do EM no governo Temer; analisar a implementação no desgoverno do capitão e entender os desdobramentos do NEM no governo atual de Lula.

A pesquisa configura-se como qualitativa (GIL, 2008). Os dados foram coletados via pareceres, leis, decretos, entrevistas e pronunciamentos oficiais do governo Lula. Utilizou-se da Análise de Conteúdo de Bardin (2007) para tratamento e análise dos dados.

Este debate, apoia-se na teoria dos Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE) do filósofo marxista Louis Althusser (ALTHUSSER, 2023). Os AIE sempre estiveram em disputas nas lutas de classes da sociedade; são instituições sociais públicas e privadas que reproduzem as ideologias e formam sistemas. Toma-se como exemplo o aparelho Escolar que na atual conjuntura brasileira é um dos principais palcos de disputa por hegemonia. Entende-se que a classe que detém o poder do aparelho em questão, decide o que estará nos currículos. O interesse da burguesia no poder de Estado não se dá pelo mero prazer de governar, mas de manter a dominação dos meios de produção.

É nos AIE onde a classe dominante mantém a opressão de classe. Mas, esse processo de opressão da classe dominante, ocorre após uma disputa, visto que os AIE é lugar de luta. Segundo Althusser (2023) a ideologia da classe dominante não assume o poder por mero acaso ou por um milagre divino, contudo, pela dura luta de classes. Dessa forma, a classe dominante utiliza dos AIE como instrumento de manutenção de poder.

DO PRESIDENTE REFORMISTA AO PRESIDENTE NEGACIONISTA

Após o *impeachment* de Dilma, os brasileiros/as conheceram um presidente descontente com os direitos da classe trabalhadora. Michel Temer, o amigo dos grandes empresários, governou o Brasil de acordo com os interesses da elite. O governo Dilma teve aberturas a políticas neoliberais. Referente a educação básica, houve articulação com iniciativas privadas, principalmente com a educação profissional. O empresariado aumentou os interesses na educação brasileira. Nada novo, pois desde a década de 1970, governo de Fernando Henrique Cardoso, que observa-se o intrometimento na educação pública (FERRETI E SILVA, 2017).

No governo Temer, os gastos primários como saúde e educação, passaram a ser revistos. Nesse contexto, houve grandes retiradas de direitos sociais. O governo foi marcado por esvaziamento dos direitos sociais e por reformas. Destaca-se o congelamento dos gastos, PEC nº 55, de 2016;

Reforma Trabalhista, PLC n° 38, de 2017; REM, PM n° 756, de 2016 e a tentativa falha de reforma na previdência.

Para Lima e Maciel (2018) o governo Temer abraçou a elite brasileira e negligenciou as classes trabalhadoras. Maiores influências de empresas, gerou menos preocupações com as classes desfavorecidas da sociedade. Pode-se inferir que praticamente desapareceu a coesão social (FERRETI E SILVA, 2017).

A REM surgiu em contexto de crise econômica. Ferret e Silva (2017) e Lima e Maciel (2018) corroboram que a reforma ocorreu em cenário marcado pela disputa por hegemonia. De acordo com os autores, fundações empresariais e instituições privadas defenderam a aprovação da MP. Representantes chegaram a discursar em audiências públicas. Dessa maneira, o Aparelho Escola torna-se um palco de disputa por poder, com interesses meramente capitalistas.

A contrarreforma surgiu em contexto de congelamento de gastos públicos. O que nos parece contraditório, pois a própria MP deixa claro que deveria haver mais investimentos financeiros para a consolidação da proposta. O governo de Temer utilizou de uma Medida Provisória para impedir que a sociedade discutisse e resistisse. Porém, houve reivindicações e ocupações nas escolas (LIMA E MACIEL, 2018).

A REM não garantiu estrutura nem condições de implementação para a viabilização da proposta. Pelo contrário, pôs sobre as escolas a responsabilidade pelo sucesso da proposta. Ampliou a carga horária do EM e desconsiderou a realidade dos/as estudantes que necessitam trabalhar e estudar. Visando a formação dos sujeitos para o mercado produtivo, a proposta trouxe a BNCC, com as habilidades, competências e conhecimentos essenciais no documento e os IFs, com a possibilidade de formação técnica e profissional (FERRETI E SILVA, 2017; SÜSSEKIND, 2019).

As novas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio e a BNCC para EM foram homologadas em 2018, bem no final do governo Temer. Os documentos citados fortalecem a consolidação de uma “escola sem partido”, pois exclui temas sociais relevantes para uma formação emancipatória, como o debate de gênero. Trata-se de um conjunto de prescrições de conteúdos que limita as ações dos professores/as e sem menção a referenciais teóricos. Não há referências bibliográficas! Não existe, na base, a contemplação de princípios gerais necessários à formação humana (LIMA E MACIEL, 2018).

Após todos os trâmites da MP n° 746 e legitimação com a Lei n° 13.415/17, inicia-se o processo de implementação do NEM. No governo Temer, ainda houve o início das implementações das escolas em tempo integral. Mas foi no desgoverno do ex-presidente “imbrochavel”, “mito” dos nacionalistas ufanistas, Jair Messias Bolsonaro, um dos piores para a educação pública brasileira, que houve a consolidação do NEM.

Em 2018, em um contexto midiático-moralista-empresarial contra os partidos de esquerda, o capitão que permaneceu 28 anos como parlamentar, foi eleito Presidente do Brasil. Um pleito eleitoral marcado pelo discurso de

ódio; armas para resolver os problemas sociais; em nome da paz da nação, da família tradicional brasileira, dos cultos nas igrejas evangélicas, por Deus acima de tudo (ANDRADE, 2023).

Os 4 anos de (des)governo do capitão foram marcados pelo aumento da política de ódio e violência nas escolas. Negação da vacina que salvariam as vidas ceifadas pela Covid-19; negação dos direitos dos povos indígenas; crescimento das explorações ilegais; assassinatos nas escolas. A democracia foi atacada. Cresceu o negacionismo com o “mito”, a manipulação ideológica, religiosa e midiática (RAMOS E PELISSARI, 2023).

Nos primeiros 100 dias de desgoverno do capitão, o caos já estava instaurado. O Ministério da Educação (MEC) passou pelas mãos de dois ministros. O primeiro-ministro foi Ricardo Vélez Rodríguez, colombiano naturalizado brasileiro, filósofo e professor universitário. O referido defendeu a volta da educação moral e cívica; propôs mudar a narrativa do golpe de Estado de 1964; demitiu servidores contrários às decisões do MEC; criou a subsecretaria de de Fomento Às Escolas Cívicos-Militares; solicitou as escolas que os educandos e educandas cantassem o hino nacional e enviasse os vídeos, além da leitura do “Brasil acima de Tudo e Deus acima de Todos” o *slogan* da campanha do capitão. Uma das poucas coisas que deu certo foi o encaminhamento do PL que regulamentou a educação domiciliar, algo que foi totalmente projetado pelo Escola Sem Partido (TAFFAREL E NEVES, 2019).

De acordo com Taffarel e Neves (2019) os empresários reformistas desaprovam Vélez, pois o ex-ministro demonstrou ser incapaz de seguir com os interesses desse grupo. Dando seguimento ao legado de Temer, com influências dos setores empresariais, o capitão demitiu Vélez em menos de 4 meses e nomeou Abraham Weintraub como o novo ministro da educação. Destaca-se que os dois ministros são discípulos de Olavo de Carvalho.

Abraham Weintraub é economista, sem experiência em gestão na área da educação. Este permaneceu no MEC entre abril de 2019 a junho de 2020. Ele deu prosseguimento a implementação de escolas cívicos-militares; bloqueou 30% dos orçamentos das universidades federais; cortou 3.474 bolsas de pesquisas no país; criou o ENEM digital, a nova política de alfabetização e a carteira digital dos estudantes, ainda teve falhas na correção do ENEM em 2019 e implementação de escolas pilotos para o NEM em 2019.

O capitão demitiu Abraham após este defender a prisão dos ministros do Supremo e participar de manifestação contra o Congresso e o STF. O terceiro ministro do MEC foi Carlos Alberto Decotelli, que teve o seu nome anunciado e publicado no Diário Oficial. No entanto, em apenas 5 dias ele pediu demissão do cargo. O quarto ministro foi Milton Ribeiro, que por sua vez é pastor, advogado e professor (MOREIRA, 2022).

Em pouco tempo de exercício, o novo ministro se envolveu em grandes polêmicas. Foi denunciado ao STF por crime de homofobia e foi infeliz ao dizer que era impossível conviver com algumas crianças com

deficiência (MOREIRA, 2022). De 2020 a 2022, período em que Milton Ribeiro foi ministro e contexto da pandemia de Covid-19, o capitão foi totalmente omissivo e negligente no combate. O capitão chegou a dizer que não tomaria a vacina por não confiar na eficácia, o que influenciou milhares a realizarem o mesmo. Na educação, adotou-se o ensino remoto como paliativo e aumentou as políticas de educação à distância no Brasil.

O MEC foi ausente durante o ensino remoto. O governo deixou as redes de ensino decidirem como iria ocorrer a oferta da educação no Brasil. Assim, gestores, coordenadores, professores foram responsabilizados pelo fracasso do ensino, mesmo não tendo os recursos necessários para a oferta (MENDES E DE JESUS CARVALHO, 2022). O capitão ainda sancionou a Lei nº 73/2020 que determinou a não contabilização do tempo de serviço dos professores/as entre março de 2020 e dezembro de 2021 para os direitos de quinquênios, anuênios e licença-prêmio e outros. Um verdadeiro ataque à educação, aos professores/as que se dedicaram ao ensino remoto sem ajuda, pagando do seu próprio bolso os recursos digitais.

Em meio ao caos na educação brasileira, Milton Ribeiro seguiu com a implementação do NEM. Em julho de 2021, foi publicado o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio (CNIMNEM). O Cronograma institui o início para todas as escolas em 2022, começando da 1ª série; em 2023 a 1ª e 2ª séries e assim progressivamente. Além disso, previu as novas matrizes de avaliação do SAEB e atualização da matriz do Novo ENEM. Ainda em 2021, 37 servidores do INEP pediram demissão por falta de autonomia técnica e administrativa¹.

A implementação do NEM foi/é um desastre tanto em escolas públicas quanto em escolas privadas. A Revista Retratos da Escola trouxe no dossiê de título “A Implementação do Novo Ensino Médio nos Estados” que trata da precarização do NEM. As pesquisas mostram que o “novo” é um retrocesso para educação no Brasil. O processo de desmonte que iniciou no governo Temer e prosseguiu para o desgoverno do capitão é um ataque à educação para a formação humana.

A prioridade é a formação dos educandos e educandas pobres para a formação técnica e qualificação profissional. Enquanto isso, as escolas privadas seguem preparando seus clientes para o ensino superior, ofertam disciplinas de redação, escrita, cálculo, interpretação de textos e outras. No período abordado, a revogação do NEM não era pauta do governo.

REVOGAÇÃO DO NEM: IMPRESSÕES INICIAIS DO GOVERNO LULA

Os/as brasileiros/as no período de 2016 a 2022 conheceram dois presidentes inimigos da classe trabalhadora. A elite governou o país. O empresariado influenciou diretamente nas decisões do governo. Os mais

¹ Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2021/11/17/comissao-pede-esclarecimentos-sobre-demissoes-no-inep>>. Acesso em: 14 ago. de 2023.

pobres experimentaram o que é ser governado/desgovernado por políticas de direita ultraconservadora.

Esperança como dizia Paulo Freire. Em 2022, Luiz Inácio Lula da Silva venceu o capitão no segundo turno das eleições governamentais. E em um contexto de ódio, violência, nacionalismo ufanista e outras barbáries que Lula assume a presidência do país.

Espera-se que o governo Lula traga de volta o senso de brasilidade, de mais inclusão, de um olhar para os mais pobres. O povo precisa novamente se sentir seguro com um presidente. As instituições brasileiras precisam de reconstrução. O Brasil precisa novamente pensar em educação, saúde, meio ambiente, desigualdade e desemprego (ANDRADE, 2023).

Já era sabido que o governo Lula enfrentaria diversas coisas deixadas pelo capitão. E em apenas 7 dias após a sua posse, ocorre uma das piores façanhas da direita extremista brasileira. Uma tentativa de golpe de Estado em Brasília. Manifestantes, vândalos, terroristas, seguidores do bolsonarismo insatisfeitos com os resultados das urnas de 2022, invadiram e depredaram o Palácio do Planalto, o Palácio do Congresso Nacional e o Palácio do Supremo Tribunal Federal.

Lula assume um Brasil com uma parte da população alienada (seguidores do bolsonarismo) pelo discurso de ódio, preconceito, racismo, homofobia e sem consciência de classe. Na Câmara dos Deputados há 129 deputados de esquerda, 109 do centro e 275 de direita. No Senado há 14 de esquerda, 24 do centro e 43 de direita. Esse cenário certamente dificulta as ações do governo Lula. E quando se trata de revogar uma lei que surge exatamente nos seios da extrema direita, o processo torna-se mais ímprobo.

O pensamento de professores/as, gestores/as, alunos/as, todos que defendem os valores de uma educação pública, emancipatória, gratuita e de qualidade é de barrar a precarização do EM com a implementação da Lei 13.415/17. A vitória de Lula em 2022 fez ainda mais a classe esperar, porém, 1 ano se passou e o NEM ainda não foi revogado.

Nesse contexto, questiona-se: 1) quem é o ministro da educação de Lula? 2) Quais estão sendo as prioridades do governo quando se trata de educação? 3) Que ações foram feitas até o momento? 4) Por que o “Novo” Ensino Médio ainda não foi revogado? Em seguida, responderemos os questionamentos levantados.

Camilo Sobreira de Santana é o atual ministro da educação. Este é agrônomo formado pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela UFC. Atuou como analista ambiental e professor no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); foi secretário de Desenvolvimento Agrário e das Cidades no Ceará no período de 2007-2011; eleito deputado em 2010 no Ceará e governador por dois mandatos, 2014 e 2018. Atualmente é senador

eleito em 2022 pelo estado do Ceará, no entanto, está afastado para assumir o cargo de ministro da educação².

As ações do MEC até o presente momento, permitem inferir que a educação é prioridade no governo Lula. Em apenas 4 meses de gestão, Lula encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.174, de 12 de maio de 2023. A MP visa retomar obras em instituições educacionais que estão paralizadas. Destina-se R\$ 4 bilhões, entre 2023 e 2026 para a conclusão das obras. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023 que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, objetivando a melhoria no processo de alfabetização de crianças para que essas estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental anos iniciais. O investimento até 2026 será de \$3,6 bilhões. Dia 31 de julho foi sancionada a Lei nº 14.640, de 2023 que cria o Programa de Escola em Tempo Integral, visando o aumento das matrículas na educação básica em tempo integral, com assistências técnica e financeira da União. Mas e a revogação da Lei 13.415/17?

Em luta pela revogação do NEM, dia 15 de março de 2023, Dia da Escola, professores/as, estudantes, sindicatos e outras instituições foram às ruas do Brasil. Dois dias após o movimento, Glauber Braga, Sâmia Bomfim, Chico Alencar, Luciene Cavalcante, Ivan Valente e Tarcísio Motta, deputados do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, apresentaram o Projeto de Lei (PL) nº 1213, no dia 17 de março de 2023, que objetiva revogar a Lei 13.415/17, porém, ainda se encontra em tramitação³.

A luta pela revogação do NEM, principalmente no dia 15 de março, repercutiu nas mídias sociais e, de certa maneira, a pressão popular chegou até o presidente Lula. No dia 4 de abril foi publicada a Portaria nº 627, de 2023, que suspendeu a implementação do NEM durante 60 dias, para que seja analisado. No entanto, essa suspensão nos pareceu um tipo de “tentativa” de diminuir o movimento pela revogação. A portaria também não menciona o que estará sendo suspenso. No entanto, na Câmara dos Deputados, Camilo Santana esclareceu que apenas planejamentos relacionados ao ENEM serão suspensos⁴.

O presidente Lula, no dia 19 de abril de 2023, posicionou-se sobre as polêmicas relacionadas à decisão de suspensão do NEM: “Não vamos revogar o Ensino Médio. Precisamos montar uma comissão com as entidades para a gente discutir qual é a melhor saída para a gente aperfeiçoar o nosso Ensino Médio. É isso que vamos fazer, discutir com as entidades. Não é para revogar sem ter nada para colocar no lugar”⁵.

² Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do>>. Acesso em: 15 ago. de 2023.

³ Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2351752>>. Acesso em: 15 ago. de 2023.

⁴ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=6QDgu-NsTqY&t=5s>>. Acesso em: 16 ago. de 2023.

⁵ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=9VjqQLcM3g>>. Acesso em: 19 ago. de 2023.

Percebe-se que o posicionamento de Lula é de “não revogar” o NEM, mas o “não revogar” do presidente é em virtude do que vem a seguir: o que se põe no lugar após a revogação? Em pesquisa sobre a implementação do NEM no país, Cássio e Goulart (2022) afirmam que o debate público é urgente e que a gestão atual deveria estar aberta a problematização. Assim, percebe-se que este é o pensamento do governo Lula “uma construção coletiva”, não mais por medidas e decretos.

De acordo com Daniel Cara, professor e pesquisador especialista no NEM, o governo Lula insiste na implementação do NEM. Para este, o MEC de Camilo Santana “demonstra vontade de fazer: persistir no erro, sem se preocupar com o prejuízo aos estudantes e à saúde mental dos profissionais da educação” (BELOTI; GRZECA; BOHRER, 2023, P. 14).

Em entrevista ao programa Roda Vida da TV Cultura no dia 12 de junho de 2023, Camilo Santana teceu comentários sobre o NEM que nos parece ser um posicionamento em seguir com alguns dispositivos da contrarreforma: (...) você pode ter os itinerários como uma formação complementar para o jovem. Mas que não seja cobrado na prova ENEM. Gera desigualdade em relação a isso. E estimular a formação de ensino profissionalizante. Focar nas vocações hoje do mercado de trabalho. O jovem que tem uma perspectiva de trabalho, de melhorar a sua vida⁶.

Camilo Santana reproduz falas que são criticadas por pesquisadores (SÜSSEKIND, 2019; BARRETO, MODESTO; REZENDE, 2021) como o pensamento de educar os jovens de acordo com as demandas da capital. Enquanto isso, na mesma entrevista, o ministro falou que o seu filho estudava em escola privada, porque o ensino público no Brasil não é bom. Nos é preocupante ter um ministro da educação que compartilha dessa linha de pensamento.

O ministro deixou nítido na entrevista que o NEM está sendo analisado. Há uma comissão formada e o MEC está fazendo consultas públicas. Nesse ínterim, precisa-se de uma resposta aos que pensam na revogação da Lei n 13.415/17. Optamos em concordamos com Cássio e Goulart quando dizem: “Em resposta a quem questiona a radicalidade da revogação, argumentando que antes de revogar é preciso ter proposta melhor – afinal, o modelo anterior de ensino médio também não era bom –, é necessário dizer que o modelo atual está se mostrando pior que o anterior” (CÁSSIO E GOULART, 2023, P. 291).

Neste momento, o Projeto de Lei 2601 de 2023, em tramitação, que visa a revogação do NEM, diferentemente da PL 1213, traz propostas como retorno das disciplinas que perderam o status de obrigatórias; aumento da carga horária da formação geral básica; obrigatoriedade do formato presencial e outros. Daniel Cara afirma que o modelo da PL 2601 é no

⁶ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=HA3L1YrgL58&t=603s>>. Acesso em: 21 ago. de 2023.

momento o mais adequado para uma revogação do NEM (BELOTI; GRZECA; BOHRER, 2023).

A consulta pública do MEC sobre o NEM ocorreu entre 9 de março e 6 de julho de 2023 mediante audiências, seminários, consulta *online* e outros. Contribuíram com a consulta professores/as, alunos/as, especialistas e entidades científicas. O MEC divulgou no dia 7 de agosto o resultado da consulta. O documento foi sistematizado em 12 núcleos de resultados. A proposta do MEC pouco ou quase nada muda a contrarreforma. A Conferência Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) alega que não há uma contemplação satisfatória do que vinha sendo criticado. E sugeriu uma análise mais aprofundada⁷.

No dia 23 de outubro do ano vigente, 2023, o MEC encaminhou à Casa Civil a Minuta do projeto de lei, que visa revogar alguns pontos da Lei nº 13.415/17. As principais mudanças observadas foram: carga horária da FGB de no mínimo 2.400 horas; diminuição do IFs de 5 para 3; torna obrigatório o ensino de língua portuguesa, línguas estrangeiras, sendo obrigatoriedade da língua inglesa e da língua espanhola, arte, educação física, matemática, história, geografia, sociologia e filosofia, física, química e biologia; ainda revoga outros dispositivos. O presidente da CNTE, Heleno Araújo, destacou que ainda há mudanças que precisam ser feitas e destacou o caso da Educação Profissional que ainda precisava melhorar, mas que certamente a minuta é uma vitória dos movimentos sociais.

A minuta encaminhada à Casa Civil representa um marco na luta pela revogação do NEM. Nesse momento, o próximo passo é aprovação ou não do Congresso Nacional. No trâmite, sabe-se que a proposta ainda poderá ser modificada, principalmente, por parte dos conservadores da extrema-direita. Nesse contexto, o aparelho Escolar entra novamente em disputa. As empresas, os reformistas, certamente se farão presentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aparelho Escolar é um dos principais palco de disputa entre as classes da sociedade, na atual conjuntura brasileira. A aprovação da Lei 13.415/17 foi uma demonstração do que se pode fazer ao tomar o controle do aparelho ideológico em questão. A contrarreforma do EM é verdadeiramente um sucateamento da educação pública, gratuita e de qualidade. Não há melhorias, mas retrocessos.

O governo Dilma abriu portas da educação para as iniciativas privadas e com o *impeachment*, Temer arregaçou as portas ainda mais, principalmente, com as reformas. O desgoverno do capitão, desconfigurou a educação brasileira com a crise dos ministros. Lula herdou de Temer e

⁷

Disponível

em

<https://www.cnte.org.br/images/resultado_consulta_publica_nem_final_web.pdf>.

Acesso em: 23 ago. de 2023.

Bolsonaro um projeto de mercantilização da educação pública, que é o NEM. O contexto em que Lula assume é de crise na educação e ódio deixado pelo “mito”.

Apesar de haver duas PL em um mesmo ano que visa a revogação do NEM, movimentação das classes dos estudantes e professores/as, apenas o cronograma de implementação da Lei nº 13.415/17 foi suspenso, mas apenas dispositivos relacionados ao ENEM. O ministro da educação, Camilo Santana, demonstra que NEM precisa ser repensado, no entanto, suas falas deixam claro que os IFs devem continuar. Bem como o sentido de educação que forma para o mercado de trabalho.

Os governos anteriores não tiveram interesse na revogação, mas na continuidade. Lula entende e compreende que o NEM deve ser revogado, mas também segue a linha de pensamento de um bom líder de uma nação que é “ouvir a população”. Paulo Freire nos disse que um bom líder ouve a população, possibilita diálogo para que haja uma construção coletiva de uma determinada demanda (FREIRE, 2004). Percebe-se que isto que Lula está fazendo. E quando se trata de currículo, não apenas assinar um papel. É necessário escuta social. É importante que nesse processo educadores e educandos que estão na escola, sejam ouvidos.

É substancial uma discussão para essa mudança. Não é simplesmente jogar fora o currículo atual e trazer o anterior. O processo de revogação existe tempo, discussão e planejamento. O Lula não seria diferente de Temer se em uma MP ele revogasse o NEM. Dessa maneira, o atual presidente segue uma linha de pensamento de diálogo com as classes para uma construção de um EM melhor. O diálogo, o planejamento e a construção coletiva antecedem a revogação.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. Trad. Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. 16. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

ANDRADE, A. O. de. **Educação e Serviço Público Federal**: o que esperar do governo Lula?. REVES - Revista Relações Sociais, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 15420–01i, 2023. DOI: 10.18540/revesv6i1p15420-01i. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/reves/article/view/15420>. Acesso em: 15 fev. 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2007.

BARRETO, Pollyana Mergulhão; MODESTO, Victoria Oliveira; REZENDE, Karen Cristina. **O (DES) AVANÇO NEOLIBERAL DA BNCC E A EDUCAÇÃO FÍSICA**: Uma educação para o mercado de trabalho. Revista Fluminense de Educação Física, v. 1, n. 1, 2021.

BELOTI, Adriana; GRZECA, Francini Carla; BOHRER, Marcos. **NOVO ENSINO MÉDIO: ANÁLISE E PROJEÇÕES: ENTREVISTA COM DANIEL CARA**. Revista Educação e Linguagens, v. 12, n. 23, p. 7-18, 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 01 nov. 2022.

CÁSSIO, F.; GOULART, D. C. **A implementação do Novo Ensino Médio nos estados**: das promessas da reforma ao ensino médio nem-nem. Retratos da Escola, [S. l.], v. 16, n. 35, p. 285–293, 2022. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1620>. Acesso em: 15 fev. 2024.

FERRETI, Celso João; SILVA, Monica Ribeiro da. **Reforma do ensino médio no contexto da medida provisória n o 746/2016**: estado, currículo e disputas por hegemonia. Educação & Sociedade, v. 38, p. 385-404, 2017. <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302017176607>.

FREIRE, PAULO. **Pedagogia Da Autonomia**: Saberes Necessários à Prática Educativa. São Paulo: Paz E Terra, 2004.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIMA, Marcelo; MACIEL, Samanta L. **A reforma do Ensino Médio do governo Temer: corrosão do direito à educação no contexto de crise do capital no Brasil**. Revista Brasileira de Educação, ANPED, v. 23, 2018. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782018230058>.

MENDES, Daniela; DE JESUS CARVALHO, Rebeca. **Cooperação interfederativa na educação: retrocessos no governo Bolsonaro**. Encontro Brasileiro de Administração Pública, 2022.

MOREIRA, Leticia. **Relembre quais foram os ministros da educação do governo Bolsonaro**. Último Segundo, 2022.

RAMOS, Marise; PELISSARI, Lucas. **CRISE DO CAPITAL, LUTA DE CLASSES E EDUCAÇÃO HOJE: UTOPIA OU BARBÁRIE**. Revista Trabalho Necessário, v. 21, n. 44, p. 01-16, 2023.

SÜSSEKIND, M. L. **A BNCC e o “novo” Ensino Médio: reformas arrogantes, indolentes e malévolas**. Retratos da Escola, [S. l.], v. 13, n. 25, p. 91–107, 2019. DOI: 10.22420/rde.v13i25.980. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/980>. Acesso em: 02 set. 2023.

TAFFAREL, Celi Nelza Zülke; NEVES, Márcia Luzia Cardoso. **Tendências da educação frente à correlação de forças na luta de classes: uma análise do governo Bolsonaro na perspectiva educacional**. Estudos IAT, v. 4, n. 2, p. 310-329, 2019.

TIRIBA, Lia; BOTELHO, Jacqueline; ARGÜELLES, Regis. **A ESPERANÇA NOS VIVIFICA PARA A LUTA: APÓS A VITÓRIA DE LULA NAS URNAS, DERROTAR O PROJETO NEFASTO DA EXTREMA DIREITA.** Revista Trabalho Necessário, v. 21, n. 44, p. 01-05, 2023.